



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.981

De 28 de junho de 2013

Autógrafo nº 135/13 – Projeto de Lei nº 136/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender despesas com publicações de editais e despesas administrativas, material de consumo, aquisição de medicamentos através de ações judiciais e internações através de ações judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0032	Supervisão e Coordenação		
10.122.0032.2	Atividade		
10.122.0032.2.047	Administração dos Serviços de Saúde	R\$	200.000,00
FONTES DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	200.000,00

17:00 18/07/2013 00:33:69 PM/10004-DOMINI MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0033	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0033.2	Atividade		
10.301.0033.2.050	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	600.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0041	Assistência Especializada		
10.302.0041.2	Atividade		
10.302.0041.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros do excesso de arrecadação a ser apurado durante o exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); na Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Diretrizes Orçamentárias); e, na Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 05/julho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.067.